



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. DA ESCOLHA

A escolhida neste processo foi a que ofertou o menor valor, sendo ela Leticia Minella Paolini, portadora do CPF 006.xxx.xxx-xx.

A contratação da profissional, na condição de pessoa física, para a prestação de serviços especializados de controle técnico e químico da água produzida e distribuída pela Estação de Tratamento de Água do SAMAE de Nova Trento/SC, bem como para a orientação e assessoria aos servidores que atuam na ETA, está plenamente justificada pela sua qualificação técnica e experiência comprovada na área. A profissional possui formação específica compatível com as exigências do Termo de Referência, além de registro ativo no respectivo conselho de classe, o que garante a habilitação legal para o exercício das atividades propostas. Sua atuação anterior em sistemas de tratamento de água demonstra domínio prático e teórico dos procedimentos necessários para garantir a potabilidade e segurança da água distribuída à população.

O valor proposto para os serviços está compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada, garantindo economicidade à Administração. A contratação visa não apenas a execução técnica das atividades, mas também a capacitação dos servidores da ETA, promovendo a melhoria contínua dos processos internos e o fortalecimento da gestão da qualidade da água.

2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL.

Nos procedimentos administrativos para a contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente, habilitação jurídica e de regularidade fiscal.

3. CONCLUSÃO

Dessa forma, a escolha da profissional atende aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, sendo a alternativa mais adequada para o atendimento das necessidades do SAMAE

Nova Trento, 26 de agosto de 2025.

Emiliana S. D. Zanandrea
Matrícula 53